



Assistência em saúde para o servidor estadual da Bahia



Tudo o que você precisa saber sobre o **PLANSERV**

site:
www.planserv.ba.gov.br
Central de relacionamento 24 h
0800 056 6066

O que é o Planserv?

O **Planserv** é um amplo sistema de assistência à saúde, que o Estado coloca à disposição dos servidores. Trata-se de uma Assistência, cuja adesão é facultativa aos servidores ativos, inativos e pensionistas(exceto agregados) e seus familiares (cônjuge/ companheiros, filhos e netos).Conforme vinculo previsto em lei.

A diferença em relação aos planos de saúde convencionais é que o Planserv não tem fins lucrativos: toda sua receita é revertida em serviços prestados aos seus beneficiários. Além disso, um terço dos custos do Planserv são assumidos pelo Governo do Estado, na condição de empregador.

O Planserv não é regido pelas regras da Agencia Nacional de Saúde (ANS) e possui legislação própria. No Planserv, os beneficiários estão representados no Conselho de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (Conserv).



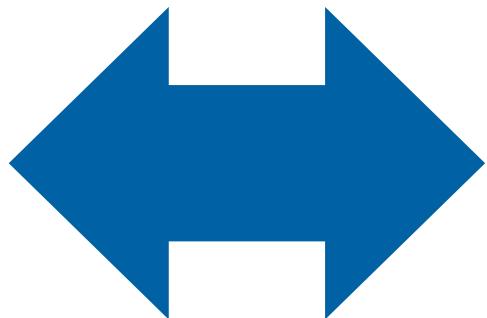
AUTOGESTÃO

O Planserv funciona no modelo de autogestão, o que significa que ele é administrado diretamente pelo Governo do Estado da Bahia, sem a intermediação de operadoras privadas. Isso garante que os recursos do plano sejam aplicados diretamente na assistência à saúde dos beneficiários.

QUEM PODE ADERIR

TITULARES

Os servidores públicos do Estado civis ativos ou aposentados de todos os órgãos da administração direta, autarquias e fundações dos Poderes do Estado da Bahia, os servidores militares ativos, da reserva, remunerados ou reformados, e os empregados ativos ou aposentados de empresas públicas e sociedades de economia mista.



DEPENDENTES

Filho menor, cônjuge, companheiro, tutelado menor de 18 anos, menor sob guarda e filho inválido.

AGREGADOS

Filho maior de 18 e menor de 24 anos, neto até 24 anos (agregado) ex-pensionista, enteado e agregado entre 18 e 24 anos.

Acesse o link abaixo para consultar mais informações:

<https://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-9528-de-22-de-junho-de-2005>

ABRANGÊNCIA

O atendimento presencial do planserv se estende aos municípios do território baiano.

Em outros estados ou países, o beneficiário conta com o atendimento por telemedicina.

REDE CREDENCIADA

A rede credenciada do Planserv conta com hospitais, clínicas e laboratórios em todo o estado. A lista completa pode ser consultada no site oficial do plano.

A rede prestadora é formada por unidades disponíveis nas micro e macro regiões da Bahia.

Acesse o link abaixo para consultar a Rede de Atendimento Credenciada:

<https://planserv.maida.health/portal-beneficiario/rede-credenciada>



COPARTICIPAÇÃO

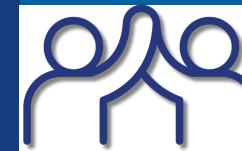
A coparticipação é a contribuição do servidor ao extrapolar a franquia de procedimentos de saúde dispensada pelo Planserv aos beneficiários. A coparticipação não limita o uso da assistência. O Planserv estabelece a franquia de até 12 consultas por ano por pessoa. Passado este limite, o titular paga 20% do valor da consulta. Para urgência e emergência, a franquia é de 10 atendimentos por ano. O limite para exames e procedimentos laboratoriais simples é de 30 por ano, com a cobrança de 20% sobre o valor de cada procedimento. Para os demais exames e outros serviços de apoio diagnóstico, essa franquia é de oito por ano. Em todos os casos, o pagamento fica limitado a R\$ 10,00 por procedimento, R\$ 30,00 se o beneficiário exceder o limite de exames por pessoa, e caso haja valor excedente de consultas eletivas ou de urgência o valor será somado a este montante por mês, pelo total de serviços excedentes. Vale salientar que não se aplica essa cobrança para internamentos hospitalares, hemodiálise, quimioterapia, radioterapia, hemoterapia e oxigenoterapia hiperbárica.

Acesse o link abaixo para consultar mais informações:

<https://www.planserv.ba.gov.br/planserv/beneficiario/fator-moderador>

CARTEIRINHA DO PLANO

A carteirinha do Planserv é essencial para o atendimento e pode ser acessada digitalmente e impressa pelo beneficiário na área restrita do site.



ADESÃO AO PLANO

A adesão ao Planserv pode ser feita mediante apresentação de documentos necessários, conforme estabelecido pelas normas do plano.

Acesse o link abaixo para consultar mais informações:

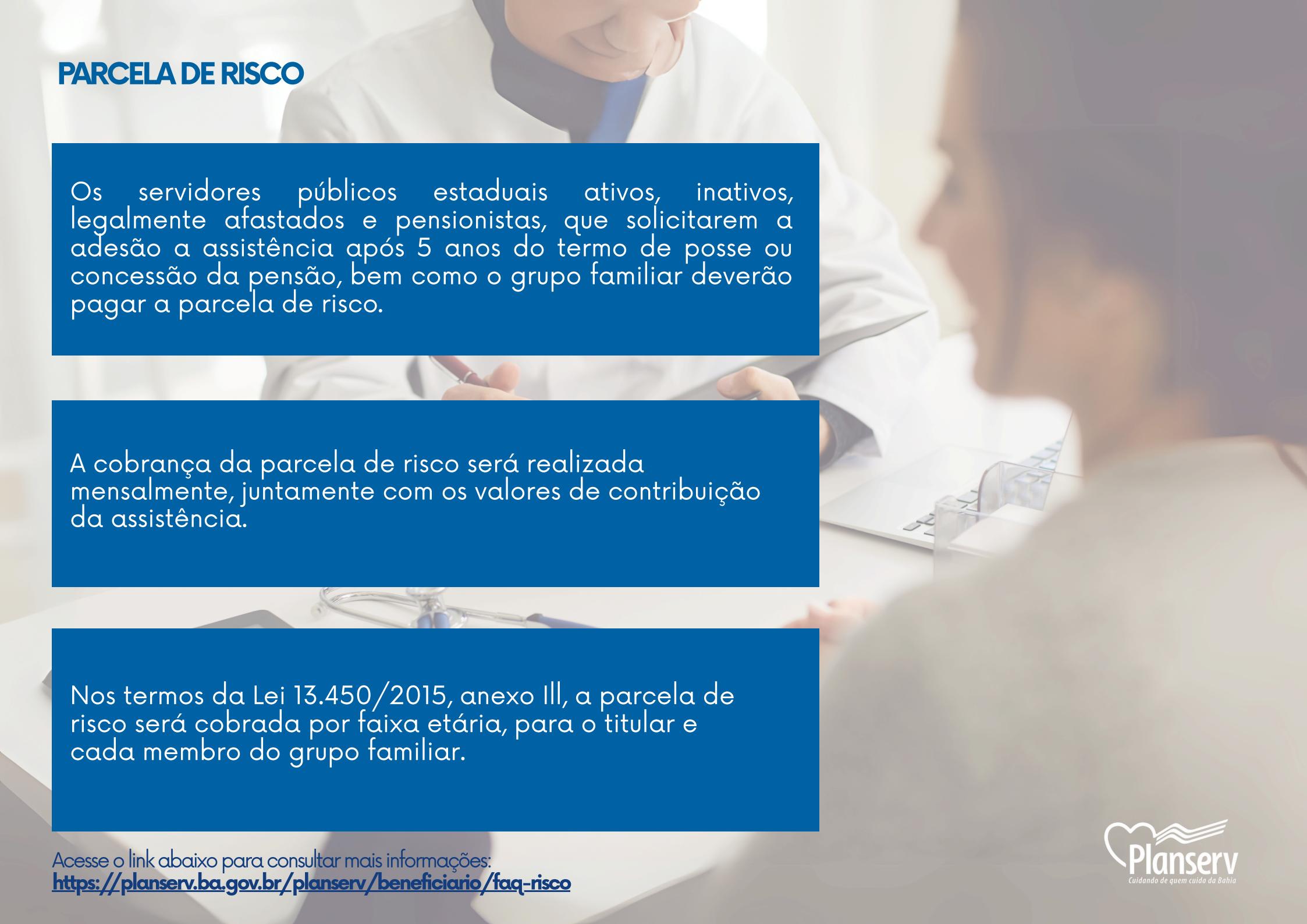
<https://planserv.ba.gov.br/planserv/beneficiario/movimentacao-cadastral>

PADRÃO DE ACOMODAÇÃO



O beneficiário tem direito a internação em enfermaria ou apartamento, de acordo com o plano contratado.

PARCELA DE RISCO



Os servidores públicos estaduais ativos, inativos, legalmente afastados e pensionistas, que solicitarem a adesão a assistência após 5 anos do termo de posse ou concessão da pensão, bem como o grupo familiar deverão pagar a parcela de risco.

A cobrança da parcela de risco será realizada mensalmente, juntamente com os valores de contribuição da assistência.

Nos termos da Lei 13.450/2015, anexo III, a parcela de risco será cobrada por faixa etária, para o titular e cada membro do grupo familiar.

Acesse o link abaixo para consultar mais informações:
<https://planserv.ba.gov.br/planserv/beneficiario/faq-risco>



ADESÃO ONLINE DE RECÉM-NASCIDO

Recém-nascidos podem ser incluídos no plano por meio do processo de adesão online, garantindo atendimento imediato.

E-mail para solicitação: inclusaoonlinern@planserv.ba.gov.br

INCLUSÃO DE NETOS

Os netos de beneficiários titulares podem ser incluídos no Planserv como agregados. Para isso, é necessário que o titular solicite a inclusão na data de nascimento

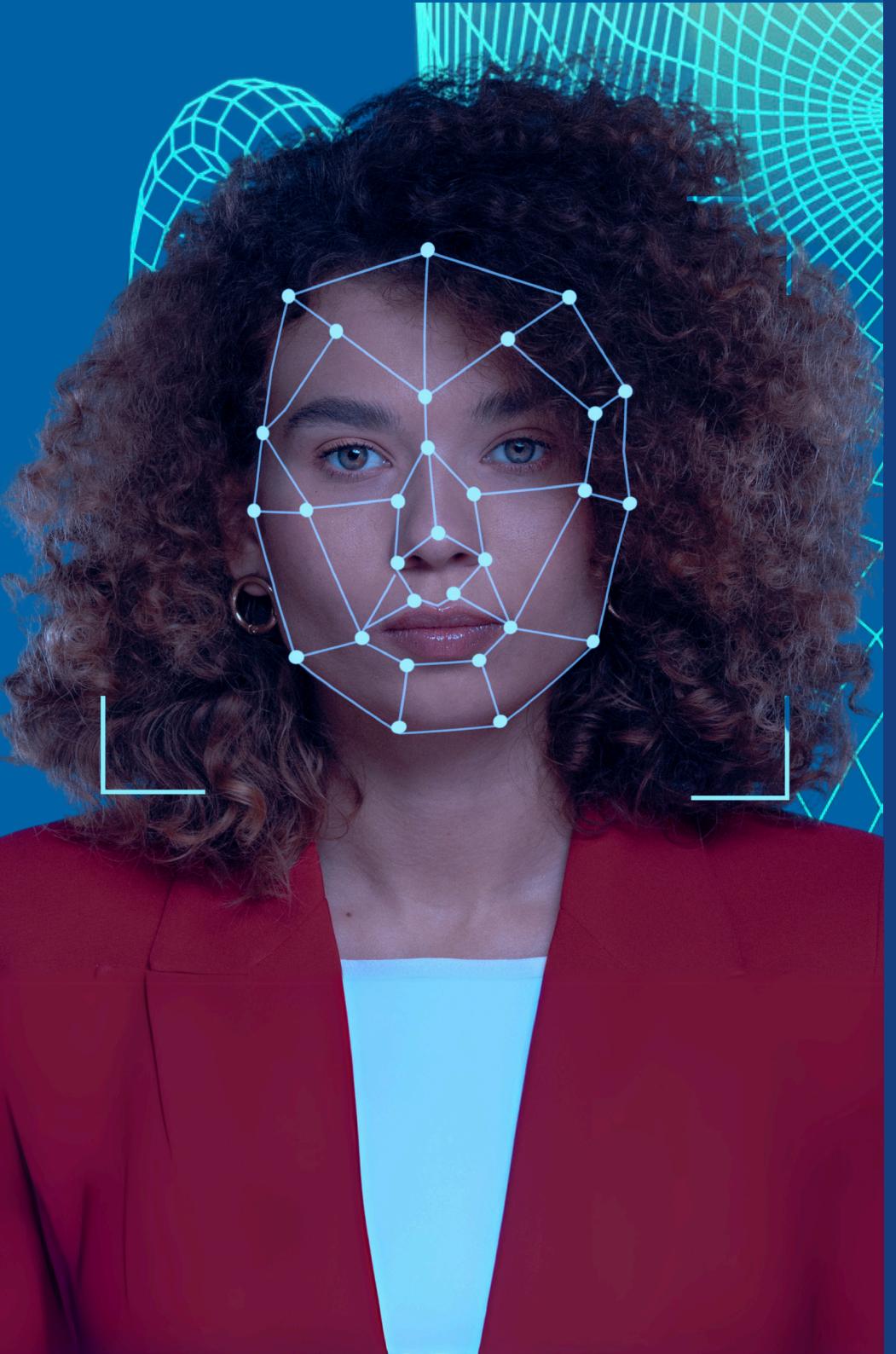
CARÊNCIA

Dependendo do tipo de adesão, podem existir prazos de carência para determinados procedimentos.

Acesse o link abaixo para consultar mais informações:

<https://planserv.ba.gov.br/planserv/beneficiario/carencia>

BIOMETRIA FACIAL



A biometria facial é um método de identificação que traz mais segurança e praticidade aos beneficiários. O cadastro pode ser feito pelo app Planserv, no prestador de saúde, no momento do atendimento e nas unidades da Rede SAC.

Ao buscar atendimento, o beneficiário fará a validação da identidade pelo reconhecimento facial. Caso haja falha, poderá utilizar um código Token gerado pelo app, SMS ou e-mail.

TELEMEDICINA

A Telemedicina Planserv funciona para Pronto Atendimento (PA) Virtual e Telessaúde (consulta com horário marcado). O serviço está disponível para todos os beneficiários acima de 03 anos de idade.

O ponto de atendimento virtual funciona 24 horas, já os serviços de Telessaúde têm o funcionamento das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, com atuação de equipe multidisciplinar composta por clínico geral, psiquiatra, médico da família, ginecologista, urologista, endocrinologista, cardiologista, dermatologista, pneumologista, otorrinolaringologista, reumatologista, pediatra, gastroenterologista, fonoaudiólogo, geriatra, alergologista, fisioterapeuta e médico vascular.

Para iOS, disponível na [Apple Store](#).
Para Android, disponível na [Google Play](#).



FALE CONOSCO

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a Central de Relacionamento 24h.

0800 056 6066

Central de Relacionamento do Beneficiário

71 3510-1000

Central de Relacionamento do Prestador

<https://www.ba.gov.br/>

Plataforma ba.gov

<https://planserv.ba.gov.br/planserv>

Site Planserv